



Prefeitura Municipal de Ibiquera

Estado da Bahia

LEI Nº 202/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, das previstas na Lei Orgânica de Ibiquera, Estado da Bahia, faz a todos saber que após a regular tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adicionada ao QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, mediante desdobramento de fonte, a fonte **0144 – CESSÃO ONEROSA**;

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, crédito especial no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto / Atividade: 1021 Construção e Restauração de Vias Públicas

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|--------------------------------|---|---------------------|
| 44905100 – Obras e Instalações | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$50.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$50.000,00 |

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

Projeto / Atividade: 2078 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---------------------|
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$30.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$30.000,00 |

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 2076 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---------------------|
| 44905100 – Obras e Instalações | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$65.000,00 |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$30.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$95.000,00 |

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 2138 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|----------------------|
| 44905100 – Obras e Instalações | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$100.000,00 |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$30.000,00 |
| 449061 – Aquisição de Imóveis | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$30.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$160.000,00 |

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 2080 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|----------------------|
| 44905100 – Obras e Instalações | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$100.000,00 |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$30.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$130.000,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto / Atividade: 2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. da Adm. e Finanças

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---------------------------------|---|--------------------|
| 31901300 – Obrigações Patronais | 0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal | R\$5.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$5.000,00 |

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$470.000,00 |
|----------------------------------|----------------------|

Parágrafo único: O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 3º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto / Atividade: 2076 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|----------------------------------|----------------------|
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.1.00.000 - Recursos Ordinários | R\$150.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE | | R\$150.000,00 |

UO: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto / Atividade: 2138 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|--------------------------------|--|----------------------|
| 33903000 - Material de Consumo | 0.1.00.000 - Recursos Ordinários | R\$65.000,00 |
| 44905100 – Obras e Instalações | 0.2.90.000 - Operações de Crédito Internas | R\$50.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE | | R\$115.000,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto / Atividade: 2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. da Adm. e Finanças

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

| ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|----------------------------------|----------------------|
| 33903000 - Material de Consumo | 0.1.00.000 - Recursos Ordinários | R\$50.000,00 |
| 33903500 - Serviços de Consultoria | 0.1.00.000 - Recursos Ordinários | R\$100.000,00 |
| 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.1.00.000 - Recursos Ordinários | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL DO P/A | | R\$205.000,00 |

Art. 4º - Fica modificado a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 196/2019, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Ibiquera, Bahia, 26 DE MARÇO DE 2020.


IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34